MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

g2r 02

Guaíra/SP, 14 de Fevereiro de 2023.

Deferido
14/02/23

Oficio nº 140 / 2023 - DADIS/PMG

Assunto: Contrato de Aluguel - SOLICITAÇÃO

A Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, Senhora *Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes*, no uso das suas atribuições e com fulcro na legislação vigente, vem através deste **solicitar** a realização de um novo Contrato de Aluguel do Imóvel onde se encontra instalado o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 3, uma vez que o atual Contrato nº 31/2018 terá sua vigência (de 60 meses) encerrada em 27/03/2023 - vide subcláusula 8.1.

A presente Solicitação se justifica pois o imóvel em questão - sito à Rua 6, nº 1085, Bom Jesus, Guaíra/SP - possui localização estratégica no Território 3 de atendimento da Assistência Social, situando-se próximo às residências das famílias contempladas pelo serviço. Ademais, por conta do longo período que ele vem sendo utilizado para esta finalidade, toda a instalação de equipamentos e adequação do espaço físico já estão adaptados para o desenvolvimento dos serviços desta Unidade Administrativa, significando assim uma maior economia aos cofres públicos quando comparado a uma situação de alteração de endereço. Por todo o exposto, concluo que o referido imóvel é o único a atender às necessidades e finalidades precípuas deste Órgão da Administração Pública.

Para fins de quantificação do Valor de Aluguel, e observado o disposto no 5º Termo Aditivo (de 13/05/2022) do Contrato de Locação ainda vigente, informo que vem sendo pago mensalmente o importe de **R$ 1.826,06 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos)**.

Segue em anexo a Declaração de interesse da proprietária do imóvel na continuidade de locação para a Prefeitura do Município de Guaíra/SP, concordando com o presente Ofício nos termos que aqui se expõe:

- **Endereço do Imóvel:** Rua 6, nº 1085, Bom Jesus da Lapa, Guaíra/SP;
- **Proprietário do Imóvel:** Sueli Aparecida Morais - RG 10.200.187 SSP/SP, CPF 035.864.258-21, residente e domiciliada à Avenida 5, nº 1020, Centro, Guaíra/SP;
- **Prazo da Vigência Contratual:** 60 (sessenta) meses, com reajuste anual pelo IGP-M;
- **Gestora Responsável pelo contrato**: Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes - RG 26.444.821-2, CPF 162.155.938-69.
- **Unidade Orçamentária relativa às despesas da Locação**: 010801 - Administração da Assistência e Desenvolvimento Social (Ficha 490 - Nota de Reserva Orçamentária em anexo)

Sem mais, agradeço desde já a disposição e conto com vossa atenção e colaboração para tal.
Termos em que, P. Deferimento.

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Ilmo. Sr.
Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal

Recebi
14/02/23
Camila Lourenço de Oliveira
CPF: 335.759.368-89
Diretora do Depto de Compras